

PORTARIA Nº. 869 /2020, DE 15 DE Dezembro DE 2020.

“AUTORIZA O DESLOCAMENTO DE SERVIDOR E A CONCESSÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 683/2017, de 04 de julho de 2017,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem;

CONSIDERANDO a Solicitação de Diária de Viagem Nº 2190 emitida pelo Departamento de Patrimônio, visando cobrir despesas de deslocamento do Motorista **Adejulho Neres Araújo**, a Realizar o traslado a Guaraí, a fim de levar os membros da Comissão Avaliativa In Loco do Curso de Graduação em Medicina Campus Paraíso do Tocantins - UNIRG. Viagem solicitada via mensagem eletrônica da Reitoria.

CONSIDERANDO os apontamentos do Despacho nº. 472/2015 item “g”, fundado no relatório da auditoria nº. 12/2014 constante do Processo nº. 2526/2014 do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o deslocamento do servidor **Adejulho Neres Araújo** Matrícula: 2432, bem como conceder diárias de viagem na forma abaixo:

Destino da Viagem: Guaraí - TO

Período: 15/12/2020 a 16/12/2020

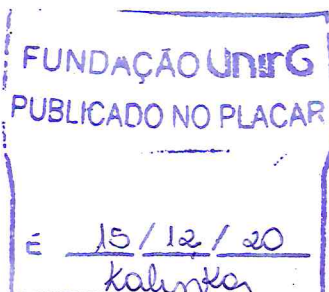
Objetivo: Realizar o traslado a Guaraí, a fim de levar os membros da Comissão Avaliativa In Loco do Curso de Graduação em Medicina Campus Paraíso do Tocantins - UNIRG. Viagem solicitada via mensagem eletrônica da Reitoria.


Valor Total: R\$ 112,50

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária: 3.3.90.14-5010.0000 – Diárias – Civil.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2020.




Thiago Lopes Benfica
Presidente da Fundação UNIRG
Decreto nº. 683/2017